

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER diárias a LEON JOSÉ GUEDES RIBEIRO, matrícula nº 5944564/1, servidor à disposição deste IASEP. As diárias destinam-se ao custeio de hospedagem e alimentação em Paragominas/PA, para o período de 18/6 a 3/7/2025, com a finalidade de garantir a manutenção da ordem e a eficiência no controle das atividades laborais nas Agências e Regionais deste Instituto, e realizar apoio operacional de preservação da ordem pública neste local.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1210985

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1458/2025-SEFA.DAD, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (**república** no D.O.E. nº 33.805, de 15/02/2019), considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2608122/SEFA,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Fiscalização para acompanhar a execução do CONTRATO Nº 030/2025/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa PREMIER SOLUTION LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 10.395.581/0001-61, que tem por objeto a contratação de serviços comuns de engenharia, sob demanda, de manutenção predial corretiva e preventiva, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no SISTEMA NACIONAL DE PESQUISAS DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL- SINAPI, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º - DESIGNAR, conforme relacionado abaixo, os servidores para compor a Comissão de Fiscalização:

- Fiscal Titular: CARLOS EDUARDO BENÍCIO ALVES, Secretário de Gabinete, Matrícula nº 0596442401;
- Membro: BRENDA MONTEIRO BATALHA, Técnica em Gestão de Obras Públicas, Matrícula nº 5185566602;
- Membro: ALEXANDRE SALOMÃO BARILE SOBRAL JÚNIOR, Gerente Fazendário, Matrícula nº 5976425-1;
- Membro: RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS, Gerente Fazendário, Matrícula nº 0590603604;
- Membro: SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, Gerente Fazendário, Matrícula nº 0592475403.

Art. 3º - As determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, para o estrito cumprimento da execução do CONTRATO Nº 030/2025/SEFA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração

Protocolo: 1210918

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 319/2025-SEFA. GS, DE 13 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER à servidora RAIMUNDA EDNA ANDRADE DOS ANJOS, Assistente Fazendário - B - IV, Id Func nº 47643/1, lotada na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 07/07/2025 a 05/08/2025, correspondente ao triênio de 28/06/2014 a 26/06/2017.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 318/2025-SEFA. GS, DE 13 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER ao servidor (a) JOSE WALKER DA COSTA AZEVEDO, Assistente Administrativo, Id Func nº 3246353/1, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 07/07/2025 a 05/08/2025, correspondente ao triênio de 01/02/2014 a 05/02/2023.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 317/2025-SEFA. GS, DE 13 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER ao servidor JORGE LUIS DE SOUSA MENDES, Assistente Fazendário - B - IV, Id Func nº 310832/1, lotado na CECOMT do Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 04/07/2025 a 02/08/2025, correspondente ao triênio de 08/06/2016 a 07/06/2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1210677

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 050/2025/SEFA.

CONTRATO Nº 110/2021/SEFA

PROCESSO: Nº 2025/2804978/PAE/SEFA.

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e o a empresa TAM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 29.044.927/0001-05

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e desinstalação e reinstalação de aparelhos de ar-condicionado nas dependências prediais desta Secretaria de Estado da Fazenda.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do código 226912 - Reinstalação de janela 7.000 a 18000 btus - VALOR UNITÁRIO R\$ 121,67.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/06/2025.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANÍDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1210476

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 417 DE 13 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2778026, de 4/6/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Marcia Freire de Lima Cunha matrícula nº 5986889/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, que se deslocou para a cidade de Belém/PA, nos dias 4/6/2025 a 7/6/2025, com o objetivo de realizar Reuniões de Alinhamento operacional e entrega de Documentações Físicas de Processos de Solicitação de CTC que se encontram na Agência de Marabá.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 864,75, à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 13 de junho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1210443

PORTARIA Nº 416 DE 13 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2815461, de 11/6/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR à servidora Maria Goreth Silva Duarte, matrícula nº 54193915/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, a viajar à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 24/6/2025 a 28/6/2025, a fim de Participar do 58º Congresso Nacional da ABIPEM.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95, à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 13 de junho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1210448

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2025/2820886. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA DE NAZARÉ BRANDÃO GONÇALVES, matrícula nº 216151/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, por meio do Ofício nº 202503440/SEGETPL-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 01/06/2009) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 16 de junho de 2025.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1210822